



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO REITORAL N.º 22/2025

Assunto: Normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024 (Regulamento do Estudante Internacional)

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.º 64-A/2023, de 31 de julho, e n.º 17/2025, de 18 de março, que alteraram o Decreto-Lei n.º 296-A/98 de 25 de setembro, e de que resultou mudança nos elencos das provas de ingresso disponibilizadas aos candidatos a estudante internacional;

Considerando que o Regulamento n.º 1325/2024, de 18 de novembro, publicado na 2.ª série, n.º 223, do Diário da República revogou o Regulamento n.º 239/2024, de 12 de março, publicado na 2.ª série, n.º 40 do Diário da República:

Decide-se:

- 1.º Revogar o Despacho Reitoral n.º 17/2025, de 20 de março.
- 2.º Aprovar as normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024, de 18 de novembro, constantes do Anexo a este Despacho Reitoral e que dele faz parte integrante;
- 3.º O presente Despacho Reitoral entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 25 de março de 2025

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

O Reitor

Anexo: O mencionado

ANEXO

Normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024 (Regulamento do Estudante Internacional)

- 1- O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais na Universidade Lusófona realiza-se, no ano letivo de 2025/2026, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual e nos termos do Regulamento n.º 1325/2024, de 18 de novembro.
- 2- Ao abrigo da referida regulamentação, é nomeado um único Júri de Avaliação comum aos dois Centros Universitários de Lisboa e Porto, ao qual cabe a supervisão do concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, cuja composição é a seguinte:
 - a) Um(a) Vice-Reitor(a), que preside;
 - b) Um(a) doutorado(a) com intervenção na área de estudo das provas de verificação da qualificação académica específica;
 - c) Um(a) doutorado(a) na área das ciências da educação;
 - d) Um(a) responsável a quem cabe a articulação com os diferentes serviços intervenientes e a supervisão da realização das provas internas escritas, nomeadamente no que à coordenação pedagógica diz respeito.
- 3- A nomeação do Júri de Avaliação consta do Anexo 1 às presentes normas de execução.
- 4- No cumprimento das condições de acesso os estudantes internacionais devem ser:
 - a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido, ou
 - b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
- 5- No cumprimento das condições de ingresso os estudantes têm obrigatoriamente que demonstrar:
 - a) Qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos pretendido;
 - b) Conhecimento da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado;
 - c) Cumprimento dos pré-requisitos, quando for caso disso, nos termos da legislação aplicável.

5.1 - A verificação da qualificação académica específica é aferida mediante a apresentação a provas internas escritas, realizadas na universidade, que incidem sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa cujo nível e conteúdos cumpre, a esse propósito, o regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

5.2 - A Universidade assegura a realização das provas internas exigidas para o ingresso do ciclo de estudos a que o estudante se candidata e que constam do Anexo 1 às presentes normas de execução.
- 6- Os estudantes podem, junto dos serviços competentes, requerer revisão de prova, no prazo máximo de 3 dias úteis após a publicação da pauta, onde consta a classificação da prova.
- 7- O Presidente do Júri de Avaliação, mediante a apresentação de um pedido de revisão de prova, nomeia uma comissão composta pelo doutorado responsável pela área de estudo, conforme os termos do Anexo 1 a estas

normas de execução e por outro docente da área disciplinar da prova realizada, a quem cabe proceder à revisão de prova, mantendo ou alterando a classificação atribuída.

- 8- O Presidente do Júri de Avaliação tem, em caso de empate, voto de qualidade.
- 9- A comissão deve efetuar a revisão de prova no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da respetiva nomeação.
- 10- Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 11- O pedido de revisão de prova está sujeito ao pagamento de emolumento fixado pela entidade instituidora da Universidade Lusófona e o valor é devolvido caso assista razão ao estudante.
- 12- A verificação da qualificação académica específica, prevista na alínea a) do n.º 5, é feita apenas pela apresentação de prova documental nos seguintes casos:
 - a) Para os estudantes brasileiros que comprovem a aprovação da qualificação de acesso ao ensino superior - Exame Nacional do Ensino Médio Brasileiro – ENEM (válido no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes), cuja nota de candidatura, é calculada, conforme os Anexos 2 e 3 a estas normas de execução;
 - b) No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem e cuja língua desta sua qualificação académica é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;
 - c) A verificação das condições de ingresso para os candidatos abrangidos pela alínea b) do n.º 12 das presentes normas de execução tem de evidenciar, em conexão com a área científica respetiva, conhecimentos de nível e conteúdo equivalentes aos das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;
 - d) Cabe ao Júri de Avaliação decidir sobre a verificação das condições de ingresso prevista na alínea anterior.
- 13- O conhecimento da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado é demonstrado por uma das seguintes vias:
 - a) Verificação que a língua da sua qualificação académica é a língua da frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;
 - b) Apresentação de certificado comprovativo de domínio independente da língua em causa (nível B2 – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).
- 14- O cumprimento de pré-requisitos é demonstrado, quando for caso disso, em razão da natureza do ciclo de estudos, nos termos específicos da Deliberação da CNAES aplicável.
- 15- No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou sejam titulares de grau de ensino superior no país de origem, mas cuja língua desta sua qualificação académica não é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita por prova documental, mas não dispensa a necessidade de demonstração do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado, nos termos da alínea a) do n.º 13 das presentes normas de execução.
- 16- Aplicam-se, ainda, aos estudantes, a que se refere o n.º 15 do presente despacho, para efeito de verificação das condições de ingresso, os procedimentos definidos na alínea c) do n.º 12 das presentes normas de execução.
- 17- Os estudantes que têm frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, um dos seguintes documentos:

- a) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a frequência ou a conclusão de grau no país de origem;
- b) Certificado do ensino secundário português ou equivalente.
- c) No caso do candidato ter frequentado ou concluído grau de ensino superior no país de origem a classificação final de candidatura é calculada pela seguinte fórmula $CFC=CES$, em que: CFC é classificação final da candidatura;
- d) CES é a classificação do ensino secundário português ou equivalente;
- e) No caso do estudante ter aprovação nas provas internas ou via Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM a classificação final de candidatura CFC é:

- As notas obtidas nas provas internas;

- A classificação obtida com base na seguinte ponderação:

-Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$

ANEXO 1

Normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024

(Regulamento do Estudante Internacional)

Júri de Avaliação

| Presidente: Prof.ª Doutora Isabel Babo | |
|---|--|
| Doutorada em Educação: Prof.ª Doutora Lucimar Dantas | |
| Coordenadora Pedagógica: Dra. Madalena Braz | |
| Área de estudo | Doutorado responsável |
| 02 Biologia e Geologia | Prof. Doutor Stéphane Pierre Besson |
| 07 Física e Química A | Profª Doutora Maria Adília Januário Charmier |
| 18 Português | Prof. Doutor Rui Mateus Pereira |
| 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais | Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro |
| 16 Matemática B | Profª. Doutora Sofia Marta Lima Naique |
| 19 Matemática A | Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro |
| 06 Filosofia | Prof. Doutor José Gomes Pinto |
| 03 Desenho | Prof.ª Doutora Margarida Penetra Prieto |

1 - A prova escrita observará o nível e conteúdo equivalente ao exigido aos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

2 - Cabe ao presidente do júri de avaliação aprovar o modelo e definir os critérios de avaliação, contando com o apoio dos docentes envolvidos em cada área de estudo.

3 - As respetivas pautas e elementos de avaliação devem ser assinados pelo presidente do júri, pelo doutorado em educação e pelo doutorado na área da prova específica ou área afim.

ANEXO 2

Normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024

(Regulamento do Estudante Internacional)

Centro Universitário de Lisboa

Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)

| Ciclo | Curso | ENEM (ponderação) |
|--------------------|---|--|
| LICENCIATURA | ANIMAÇÃO DIGITAL | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| MESTRADO INTEGRADO | ARQUITETURA | Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | ARTES VISUAIS | Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | BIOLOGIA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | BIOECONOMIA CIRCULAR E TECNOLOGIA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | BIOMEDICINA COMPUTACIONAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | BIOQUÍMICA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | BIOTECNOLOGIA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIA DE DADOS | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIA E TECNOLOGIAS DO SOM | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIAL | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| MESTRADO INTEGRADO | CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | CINEMA E ARTES DOS MEDIA | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA APLICADA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |

| | | |
|--------------|---|--|
| LICENCIATURA | COMUNICAÇÃO APLICADA: MARKETING, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | COMUNICAÇÃO E JORNALISMO | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | CRIMINOLOGIA | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | CUIDADOS DE BELEZA E BEM-ESTAR | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | DESIGN DE COMUNICAÇÃO | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | DESIGN E PRODUÇÃO DE MODA | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | DIREITO | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | ECONOMIA | Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA BIOMÉDICA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologia (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA CIVIL | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA DO AMBIENTE | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA ELETROTÉCNICA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA INFORMÁTICA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ENGENHARIA INFORMÁTICA, REDES E TELECOMUNICAÇÕES | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNA | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | ESTUDOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | FORMAÇÃO DE ATORES – CINEMA, TELEVISÃO, TEATRO | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | FOTOGRAFIA | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | GESTÃO AERONÁUTICA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | GESTÃO DE EMPRESAS | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|--|
| LICENCIATURA | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | INFORMÁTICA DE GESTÃO | Redação (10%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (45%) |
| MESTRADO INTEGRADO | MEDICINA VETERINÁRIA | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | PSICOLOGIA | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | SERVIÇO SOCIAL | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | SOCIOLOGIA | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | TURISMO | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | VIDEOJOGOS | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):
Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$

1000

ANEXO 3

Normas de execução do Regulamento n.º 1325/2024

(Regulamento do Estudante Internacional)

Centro Universitário do Porto

Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)

| Ciclo | Curso | ENEM (ponderação) |
|--------------------|--|--|
| MESTRADO INTEGRADO | Arquitetura | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | Artes Dramáticas – Formação de Atores | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Ciência Política e Estudos Eleitorais | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Ciências da Comunicação | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Ciências da Educação | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Computação e Matemática Aplicada (ECATI+FCNET+ISMAT) | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Comunicação Aplicada | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Comunicação Audiovisual e Multimédia | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Design de Comunicação | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Design e Produção de Moda | Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) |
| LICENCIATURA | Direito | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Economia - NCE | Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | Educação Física e Desporto | Redação (20%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | Engenharia Civil | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Engenharia de Proteção Civil | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Engenharia do Ambiente | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Engenharia Eletrotécnica de Sistemas de Energia | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Engenharia Informática | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |

| | | |
|--------------|--|--|
| LICENCIATURA | Estudos Europeus, Estudos Lusófonos e Relações Internacionais | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Gestão | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | Gestão Comercial | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos | Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) |
| LICENCIATURA | Proteção Civil | Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) |
| LICENCIATURA | Psicologia | Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Serviço social | Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) |
| LICENCIATURA | Turismo e Gestão de Empresas Turísticas | Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) |
| LICENCIATURA | Videojogos e Aplicações Multimédia | Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) |

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$

1000